



Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1601/GR/UFES/2013

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.003985/2013-19, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04/11/2013, a título precário, o regime de 30 horas semanais a servidora MICHELI LARA DE ARAÚJO PAVÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula Siape 1945511, lotada na Coordenação Acadêmica, do *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES